

Mauro Dibe

CRIAÇÕES NO TRABALHO

Requisitos e partilha de benefícios

EDITORA LUMEN JURIS
RIO DE JANEIRO
2026

Sumário

Introdução.....	1
Capítulo I - Conexões entre os direitos intelectuais e o direito do trabalho	9
1.1. O Trabalho Inovador e os bens imateriais protegidos.....	9
1.1.1. Invenção	10
1.1.2. Modelo de Utilidade	11
1.1.3. Desenho Industrial.....	12
1.1.4. Programa de computador (<i>software</i>)	13
1.1.5. Topografia de circuitos integrados (semicondutores)	14
1.1.6. Cultivares.....	16
1.1.7. Síntese dos Direitos Exclusivos	17
1.2. A propriedade Intelectual decorrente da relação de trabalho como direito fundamental.....	18
1.3. Segredo e os pactos de limitação à liberdade de trabalho	32
1.3.1. Pactos de confidencialidade	39
1.3.2 Pactos de não concorrência	41
1.4. Inovação tecnológica e colaboração universitária	47
1.5. Conclusões Provisórias	59
Capítulo II - As criações no ambiente laboral e as hipóteses de titularidade	61
2.1. Criações de serviços	62
2.2. Criações Livres.....	78
2.3. Criações Mistas.....	83
2.4. Conclusões provisórias	102

Capítulo III - A Partilha de benefícios	105
3.1. A justa remuneração como direito social do trabalhador criador.....	105
3.2. Análise dos Precedentes Judiciais	114
3.2.1. Invenção – Compensação pela promessa de prêmio não cumprida – Precedente do Tribunal Superior do Trabalho (TST)	116
3.2.2. Criação de serviço – prêmio como benemerência concedida pelo empregador – Julgado do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.....	118
3.2.3. Partilha de benefícios igualitária nas criações mistas – Julgados do Tribunal Superior do Trabalho (TST)	123
3.2.4 Partilha de benefícios não igualitária nas criações mistas a ser aferida em Liquidação - Precedente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.....	125
3.2.5. Partilha de benefícios não igualitária nas criações mistas. Julgado do Tribunal Superior do Trabalho (TST).	127
3.2.6. Compensação por dano moral e material pelo não recebimento de retribuição pela exploração de sua criação pela empresa - Julgado do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.	130
3.2.7. Critérios práticos para se alcançar a “justa remuneração” – Julgado paradigmático do Tribunal Superior do Trabalho	132
3.3. Critérios práticos para que seja efetuada a partilha de benefícios para obtenção da justa remuneração ao trabalhador criador.....	137
3.3.1. Primeiro passo para definição dos critérios práticos para se obter a “justa remuneração”.	138

3.3.2. Segundo passo para definição dos critérios práticos para se obter a “justa remuneração”.	141
3.3.3. Terceiro passo para definição dos critérios práticos para se obter a “justa remuneração”.	147
Conclusão	151
Referências Bibliográficas	157